



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

NOTA SIM-AM Nº: 015/2024 – SIM-AM
SISTEMA: Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal - SIM-AM
DESCRIÇÃO: **Veículos Elétricos – Consumo de Energia**
VERSÃO: 1.0 publicada em: 17/12/2024
Data_1ª_Publicação: 17/12/2024
Chamado Interno: 119.681

A presente nota tem como objetivo divulgar as regras de negócios do sistema SIM-AM que serão aplicadas a partir do **exercício financeiro de 2025**, visando captar os dados do consumo de energia dos veículos elétricos.

A liquidação da despesa orçamentária decorrente de empenhos classificados na conta nº 3.3.90.39.43.98 – ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA POR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS deve ser registrada na tabela (LiquidacaoQuantitativaEmpenho). Para isso, é necessário utilizar, no layout de liquidação quantitativa de empenho, os seguintes classificadores: unidade de medida, tipo de objeto da despesa e categoria de objeto:

- idTipoCategoriaObjetoDespesa nº 3 - Energia Elétrica Consumida por Veículos e Equipamentos;
- idTipoObjetoDespesa nº 8 - Energia Elétrica Consumida por Veículos e Equipamentos;
- idUnidadeMedida nº 14 – kWh (Energia Elétrica);

É importante esclarecer que a emissão de empenhos para despesas com energia elétrica, vinculados à conta orçamentária nº 3.3.90.39.43.98, é um requisito essencial para que as regras de fechamento nº 5983 e 5984 sejam acionadas, exigindo o detalhamento quantitativo do consumo de energia por veículo e equipamentos. Assim, se o jurisdicionado ainda não dispuser de mecanismos para medir o consumo de energia por veículo de forma a permitir a execução da despesa separada do consumo geral dos prédios públicos, recomenda-se que essa conta orçamentária não seja utilizada. Caso haja execução orçamentária nessa conta, será necessário informar os registros na tabela (ConsumoCombustivel).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

As regras de fechamento nºs 5983 e 5984 apresentam a seguinte especificação: (**Mensagens de ERRO**)

Critério	Mensagem de ERRO
<p>PARTE 1:</p> <p>Somar (nrQuantidade) do conjunto (idPessoa, idTipoObjetoDespesa = (8) e dtLiquidacao = mês/ano de trabalho) da tabela (LiquidacaoQuantitativaEmpenho).</p> <p>(MENOS) a soma de (nrQuantidade) do conjunto (idPessoa, idTipoObjetoDespesa = (8) e dtEstorno = mês/ano de trabalho) da tabela (EstornoLiquidacaoQuantitativaEmpenho).</p> <p>(MAIS) a soma de (nrQuantidade) do conjunto (idPessoa, idTipoObjetoDespesa = (8) e dtEntrada = mês/ano de trabalho) da tabela (EntradaExtraCombustivel).</p> <p>(MAIS) a soma de (nrQteEntrada) do conjunto (idPessoa, idTipoObjetoDespesa = (8) e nrMes/nrAno = Processamento) da tabela (EntradaQuantitativaAntesLiquidacao).</p> <p>(MENOS) a soma de (QteEntrada) do conjunto (idPessoa, idTipoObjetoDespesa = (8) nrMes/nrAno = processamento) da tabela (LiquidacaoQuantitativaEmpenho).</p> <p>(MAIS) a soma de (nrEstornoQteEntrada) do conjunto (idPessoa, idTipoObjetoDespesa = (8) e nrMes/nrAno = processamento) da tabela (EstornoLiquidacaoQuantitativaEmpenho).</p> <p>PARTE 2:</p> <p>Somar (nrQuantidade) do conjunto (idPessoa, idTipoObjetoDespesa = (8) e dtSaida = mês/ano de trabalho) da tabela (SaidaExtraCombustivel).</p>	<p>Regra nº 5983: A Liquidação ou Entrada Extra de (Energia Eletrica consumida por Veículos/Equipamentos) declarada nas tabelas (LiquidacaoQuantitativaEmpenho - EstornoLiquidacaoQuantitativaEmpenho + EntradaExtraCombustivel + EntradaQuantitativaAntesLiquidacao - nrQtdEntrada de LiquidacaoQuantitativaEmpenho + nrEstornoQteEntrada de LiquidacaoQuantitativaEmpenho de X0000.000 - kWh não pode ser diferente do consumo do mês de 0.000 - kWh, distribuído por veículo/equipamento nas tabelas (SaidaExtraCombustivel + ConsumoCombustivel - EstornoConsumoCombustivel), vinculados com o idTipoObjetoDespesa = 8. OBS: REGRA APLICÁVEL A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.</p>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

<p>(MENOS) a soma de (nrQuantidade) do conjunto (idPessoa, idTipoObjetoDespesa = 8), nrMesConsumo = mês de trabalho e nrAnoConsumo = ano de trabalho) da tabela (ConsumoCombustivel).</p> <p>(MAIS) a soma de (nrQuantidade) do conjunto (idPessoa, nrAnoEstorno = ano de trabalho, nrMesEstorno = mês de trabalho, cujos estornos estejam vinculados com (nrSequencialConsumo) com IdTipoObjetoDespesa = 8) da tabela (EstornoConsumoCombustivel).</p> <p>SE O RESULTADO DA PARTE 1 FOR <> DA PARTE 2 a mensagem deve ser executada.</p>	
<p>Se o conjunto (idPessoa, nrLiquidacao, nrAnoLiquidacao e idOrigemLiquidacao) existir na tabela (Liquidacao) vinculado com a conta de despesa orçamentária = 3.3.90.39.43.98 existir na tabela (Liquidacao) e não existir na tabela (LiquidacaoQuantitativaEmpenho) a mensagem deve ser executada.</p>	<p>Regra nº 5984: A Liquidação nº XXXXXX/AAAA com idPessoaOrigem XXXXX vinculada com a despesa orçamentária nº 3.3.9.0.39.43.98 - ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA POR VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS não foi declarada na tabela (LiquidacaoQuantitativaEmpenho. OBS:REGRA APLICÁVEL A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.</p>

Curitiba-PR, 17 de dezembro de 2024.

Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização - COSIF